



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 013/2023

ENTRADA À MESA

Em: 14 FEV 2023

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara Municipal, observadas as formalidades regimentais, seja consignada Moção de Congratulação, a **RONILSON GUIMARÃES DANTAS FALCÃO, SUBDIRETOR ADJUNTO DO PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA**, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto à nossa cidade.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de todo aquele que disponibiliza seu nome a serviço da população, sujeitando-o à opinião pública, merece, além da absorção das eventuais críticas, desfrutar do devido reconhecimento e louvor, quando de direito.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE**

(Vereador Claudinho Neves)

*"Gente da gente"*

APROVADO			
ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO			
Votos	<u>08</u>	Favorável	<u>05</u> Contrário
		Abstencão	<u>02</u> Ausente
Sala das Sessões, <u>28</u> de <u>02</u> de <u>23</u>			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 14/02/2023 09:34 - 00000000727



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2023.

**Proposição:** Moção de Congratulação nº 013/2023

**Autor:** Vereador Claudio Ferreira de Andrade

### PARECER

A moção de Congratulação de número em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Ferreira de Andrade, foi distribuída e encaminhada a esta Comissão Permanente para a análise de seus aspectos jurídico e regimental e, posterior, emissão de parecer.

O autor da proposição busca a aprovação de moção de Congratulação consignada ao Subdiretor Adjunto do Presídio Antônio Dutra Ladeira, **Sr. RONILSON GUIMARÃES DANTAS FALCÃO**, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Após diligente apreciação pelos membros desta Comissão Permanente, constatou-se que restaram atendidos os requisitos formais e legais exigidos e que as regras regimentais vigentes foram devidamente observadas, não havendo qualquer irregularidade aparente capaz de obstar a sua aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal.

### VOTOS

À vista disso, opinamos e votamos **favoravelmente** à aprovação da **Moção de Congratulação nº 013/2023**, que deve ser submetida ao Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

  
**MARCELO DE JESUS MARTINS**

Presidente da CPLJR

  
**RODINEI GONÇALVES DUARTE**

Vice-Presidente da CPLJR

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**

Membro da CPLJR

JCJL